



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região

Assessoria Jurídica da Diretoria Regional

Avenida Senador Tarso Dutra, 605 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP 90690-140

Tel. (51) 3284-3000 - www.prt4.mpt.mp.br - prt04.dr.juridico@mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.0402.0000092/2024-34

Partes: Interessado(a)(s): Procuradoria do Trabalho No Município de Santa Maria, Tk Elevadores do Brasil Ltda.

Assunto: TEMAS: 01.02.03.05. - Manutenção Predial, 01.02.04.03. - Mão de Obra Não Residente

Observação: Processo Autuado

DECISÃO nº 261.2024

Trata-se de procedimento para a substituição de kit de freio em elevador da PTM de Santa Maria, necessidade identificada por técnico da empresa contratada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em elevador, SEM fornecimento de peças, por meio do Contrato nº 8/2020.

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e manifestação da Diretoria Regional e autorizo a contratação direta com a TK ELEVADORES BRASIL LTDA., bem como o empenho no valor de R\$ 1.903,68(mil novecentos e três reais e sessenta e oito centavos), com base no critério de inexigibilidade de licitação em função da exclusividade do fornecedor, com fundamento no art. 74, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Após, à Divisão de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho respectiva e sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em consonância com o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024

(assinado eletronicamente)

MARTHA DIVERIO KRUSE

PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO